



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.425
De 06 de julho de 2017

Revoga o Decreto nº 11.357, de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.357, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre a utilização preferencial do pregão, na modalidade eletrônica, em processos licitatórios voltados para a aquisição de bens e serviços comuns da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").